



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR POR PRODUTO

TOR/FNDE/MEC/SECADI/DPEDHUC Nº 123/2013

### **1. Número e Título do Projeto**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### **2. Finalidade de Contratação**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos sobre o processo de avaliação das obras de referência inscritas no PNBE Temático 2012/2013, incluindo a proposição de requisitos básicos para a criação/adequação de módulo específico do PNBE Temático, no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), além da indicação de sugestões para o aprimoramento e qualificação do módulo e, a delimitação de sua interface e contribuições com o PDE.

### **3. Enquadramento nas Ações do Projeto:**

#### **3.1. Resultados:**

Resultado - 4.1. Sistemáticas de planejamento e avaliação de desempenho nos procedimentos gerenciais e técnico-operacionais de implantação do PDE definidas e testadas em amostra de estados e municípios brasileiros.

#### **3.2. Atividades:**

4.1.1. Realizar estudos sobre métodos e técnicas de planejamento e avaliação de desempenho na gestão e operacionalização dos processos de implantação do PDE no MEC, nos estados e nos municípios.

4.1.7 Realizar estudos, avaliar e propor instrumentos de planejamento visando a melhoria da oferta de cursos no âmbito do PDE para a Educação Básica.

### **4. Justificativa**

Em 2007, o Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que objetiva investir, de forma sistêmica e ordenada, na educação básica, na educação profissional e na educação superior. O engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira é um dos pilares do PDE, pretendendo mostrar à sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, sendo necessário dar continuidade e acelerar as suas ações inicialmente programadas.

Diante desta perspectiva, 05 (cinco) anos de implantação do PDE, no contexto e no ciclo das políticas públicas, trata-se ainda de seu período de implantação, em convergência com o desenvolvimento de seu processo de implementação, o que demanda a necessidade de fortalecimento dos sistemas de indicadores comparados e da gestão do conhecimento na educação apoiados nas diretrizes do PDE.

Como importante estratégia para a qualificação da implementação e acompanhamento do PDE, o MEC firmou parceria com a OEI, por meio do Projeto de Cooperação Técnica “*OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE*”, com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

Contribuindo para o cumprimento deste objetivo, o MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) têm papel fundamental de implementar, monitorar e avaliar as ações e programas no âmbito do PDE. Neste sentido, para o alcance de seus objetivos institucionais têm aprimorado sua missão investindo na capacidade e construção de conhecimentos técnicos especializados para a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas analíticos, pois compreende que com sistemas adequados será possível dar a celeridade necessária para alcançar os resultados esperados no PDE. Cabe destacar que novas ações estão sendo vinculadas ao PDE, onde se destacam o Programa Nacional de Educação do Campo - Pronacampo, o Programa Ciências sem Fronteiras e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, dentre outros.

Destaca-se ainda, que o PDE colocou à disposição dos Estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

Outra ação importante, desenvolvida pelo FNDE/MEC é o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), que tem como objetivo prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, no âmbito da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, do ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica.

São distribuídos às escolas por meio do PNBE; PNBE do Professor; PNBE Periódicos e PNBE Temático acervos compostos por obras de literatura, de referência, de pesquisa e de outros materiais relativos ao currículo nas áreas de conhecimento da educação básica, com vista à democratização do acesso às fontes de informação, ao fomento à leitura e à formação de alunos e professores leitores e ao apoio à atualização e ao desenvolvimento profissional do professor.

Todas as escolas públicas cadastradas no censo escolar realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) são atendidas pelo programa sem necessidade de adesão.

Em 2012, por uma conquista da SECADI, foi lançado o edital do PNBE Temático, que visa em 2013 atender as escolas dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, com obras de referência que abordem as temáticas da educação indígena, do campo e quilombola, para os direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações de gênero e diversidade sexual, as relações étnico-raciais, a juventude, a educação especial na perspectiva inclusiva e a educação de jovens e adultos. As obras de referência são as que

contribuem como estratégia de ensino e aprendizagem para a formação de uma cultura cidadã e para a afirmação de valores que se oponham a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão. Destaca-se que todas as obras serão entregues também em formato digital acessível MecDaisy.

O programa vai distribuir cerca de 6,7 milhões de obras literárias a mais de 50 mil escolas do ensino fundamental e 18,8 mil do ensino médio em todo o país. Serão investidos, aproximadamente, R\$ 66 milhões na compra dos livros.

Dada a importância deste PNBE Temático para contribuir com a melhoria da qualidade da educação básica e interferindo e deste modo, na qualificação dos processos, ações e fluxos do PDE, a SECADI afirma a necessidade de contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos analíticos e estatísticos sobre o processo de avaliação das obras de referência inscritas no PNBE Temático 2012/2013, fazendo uma elaboração para a criação/adequação de um módulo específico do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC, incluindo sugestões para seu aprimoramento e qualificação, bem como, delimitando sua interface e contribuições com o PDE.

## **5. Atividades a Serem Desenvolvidas**

- a) Realizar levantamento situacional das obras de referência inscritas no PNBE Temático 2012/2013;
- b) Elaborar estudo analítico e estatístico dos fluxos que compõem o processo de avaliação das obras de referência inscritas no PNBE Temático 2012/2013.
- c) Levantar sugestões junto às diretorias da SECADI e junto à SEB sobre as possibilidades de criação/adequação de um módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC.
- d) Elaborar proposta de critérios e estratégias para a criação/adequação de um módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC.
- e) Elaborar proposta de criação/adequação e desenvolvimento de um módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC, incluindo análise dos processos e fluxos de sua criação.
- f) Elaborar proposta de documento orientador para a utilização do módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC.
- g) Submeter a proposta de documento orientador, para a utilização do módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC, às diretorias da SECADI;
- h) Elaborar estudo analítico e estatístico dos relatórios gerados pelo módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC, incluindo sugestões para seu aprimoramento.
- i) Apresentar subsídios que contribuam para a qualificação da educação básica, no que se refere à execução do PNBE Temático e a funcionalidade do sistema (módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC, incluindo sugestões para seu aprimoramento), em relação ao PDE.

j)

## **6. Produtos e Resultados Previstos, Remuneração e Cronograma de Entrega.**

<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>RECEBIMENTO</b>
<b>Produto “A”</b> - Documento técnico contendo estudo analítico e estatístico do processo de avaliação das obras de referência inscritas no PNBE Temático 2012/2013, considerando os relatórios analíticos apresentados pela universidade responsável pela avaliação das obras.	50 dias após a assinatura do contrato
<b>Produto “B”</b> - Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para a criação/adequação do módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC, incluindo análise dos processos e fluxos de sua criação/adequação, com foco no monitoramento das ações do PNBE Temático..	150 dias após a assinatura do contrato
<b>Produto “C”</b> - Documento técnico contendo proposta de documento orientador para a utilização do módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC.	210 dias após a assinatura do contrato
<b>Produto “D”</b> - Documento técnico contendo estudo analítico e estatístico dos dados gerados pelo módulo do PNBE Temático no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC/MEC, incluindo sugestões para seu aprimoramento, com vistas ao acompanhamento do programa e sua relação com PDE.	265 dias após a assinatura do contrato
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	

### **Observações:**

- a) Os produtos deverão ser elaborados obrigatoriamente dentro do período previsto para a entrega de cada documento técnico **e entregues com no mínimo de 10 dias de antecedência da data indicada**, tendo em vista a necessidade de sua revisão pela área técnica correspondente.
- b) Não serão aceitos diagnósticos e estudos analíticos de períodos diferentes daqueles previstos no presente termo de referência, conforme cronograma de execução.
- c) Os diagnósticos e estudos analíticos não poderão se repetir nos produtos subsequentes.
- d) Os produtos devem, necessariamente, agregar conhecimentos à área em que serão desenvolvidos.

## **7. Requisitos Mínimos de Formação/Qualificação**

### **a. Formação Acadêmica**

- Curso de graduação na área de ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

## **b. Exigências Específicas**

### **Experiência profissional:**

- Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos atuando em projetos ligados à educação e políticas educacionais, com foco na diversidade e inclusão.
- Experiência em consolidação de dados, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e análise de documentos pedagógicos.

Será exigida a apresentação de documento(s) comprobatório(s) da experiência.

## **8. Critérios de Avaliação**

### **8.1. Formação Acadêmica**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso de graduação na área de ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	2,0
Especialização na área solicitada no perfil profissional	1,5
Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil	1,5

### **8.2. Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos atuando em projetos ligados à educação e políticas educacionais, com foco na diversidade e inclusão.	Até 3,0
Acima de 03 (três) anos atuando em projetos ligados à educação e políticas educacionais, com foco na diversidade e inclusão. Acrescenta-se meio (0,5) ponto a cada ano. No máximo um (1,0) ponto.	Até 1,0
Experiência em consolidação de dados, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e análise de documentos pedagógicos. Acrescenta-se meio (0,5) ponto a cada ano. No máximo um (1,0) ponto.	Até 1,0

### **8.3. Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento da legislação e normas aplicáveis que dispõem sobre programas de material didático executados no âmbito do Ministério da Educação.	1,0
Conhecimento do Programa Nacional Biblioteca na Escola, especificamente do PNBE Temático.	3,0
Conhecimento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.	1,0

Serão exigidos os documentos comprobatórios dos itens 8.1 e 8.2.

### **9. Vigência do Contrato**

Em até 09 (nove) meses a partir da data de assinatura do contrato.

### **10. Número de Vagas**

01 (uma) vaga.

### **11. Local de Trabalho**

As atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF, podendo implicar em deslocamentos para o levantamento de dados e informações com a equipe de avaliação das obras na Universidade coordenadora.

### **12. Considerações Gerais**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L” - Edifício sede - Sala 207, CEP 70047-900 - Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências (quando necessário), em 2 (dois) exemplares impressos e uma via digitalizada, gravada em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas;
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004;
- O (A) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.
- Caso ocorra interrupção do contrato durante a sua vigência, os serviços de consultoria poderão ser conduzidos pelo próximo candidato selecionado, conforme cadastro reserva e necessidade da área demandante.

Brasília, 09 de julho de 2013.

**Clélia Brandão Alvarenga Craveiro**  
**Diretora de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania**  
**DPEDHUC/SECADI/MEC**